



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### LICITAÇÕES/COMPRAS



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 177/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELA PREFEITA E A EMPRESA GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**A Prefeitura Municipal de Delfinópolis** – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o **Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF n.º 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a A empresa, **GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.358.692/0001-56, com sede na Av. Dr. Delfim Moreira, 2420, Letra A, Lagoinha, São Sebastião do Paraíso/MG CEP: 37.950-000, neste ato representado pelo **Sr. Alexandre de Padua Fonseca**, sócio administrador, portador do RG: MG-11659161, e do CPF: 011.904.536-22. designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 098/2021**, Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 057/2021**, e conforme o pedido da secretaria municipal de saúde, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 177/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **28 de Setembro de 2024 até o dia 27 de Setembro de 2025**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – Os valores não sofrem alterações.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delphinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

## LICITAÇÕES/COMPRAS



### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis - MG, 19 de Agosto de 2024.

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE DE PADUA  
FONSECA:01190453622  
Dados: 2024.08.19 15:01:32  
-03'00'

**GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO**  
LTDA  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

Luiza Agely Ferreira  
CPF: 143.707.145-56

Nome:  
CPF:

WAGNER ZEFERINO DA SILVA  
CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome:  
CPF:

Visto:

**Assessoria Jurídica**

Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910